



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

### **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), para ingresso no 2º semestre do ano de 2024, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão Examinadora do referido concurso.

**Data do Exame de Seleção: 14/08/2024**

**Candidatos:**

Ana Luiza Mendes Nunes da Silva

Caroline Soledade dos Santos

Luan Gabriel de Araújo

Noemí Souza e Silva Jordão

Olavo Mateus de Carvalho

Rafael Pereira da Silva

Rodrigo Cavalcante Junco

Rosimeire Efigênia de Castro Moreira

**Comissão Examinadora:**

Adriana Silva França (Presidente)

Camila Argenta Fante

Flávia Beatriz Custódio

-----  
**Candidata:**

Kênia Mara Brisola

**Comissão Examinadora:**

Adriana Silva França (Presidente)

Camila Argenta Fante

Verônica Ortiz Alvarenga

---

**Candidato:**

Vitor de Paula Prata

**Comissão Examinadora:**

Adriana Silva França (Presidente)

Flávia Beatriz Custódio

Verônica Ortiz Alvarenga

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Beatriz Custódio, Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Argenta Fante, Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Franca, Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3452498** e o código CRC **50AAABED**.